



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

Administração Acreditamos em Deus e na Força do Povo



L E I Nº 1.026 DE 19 DE JUNHO DE 2001

Atribui nome à conhecida Rua que dá acesso à quadra esportiva do Distrito de Bonfim, neste Município de Senador Pompeu, Estado do Ceará, de RUA ANTÔNIO DANIEL DE LIMA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, aprovou e EU sanciono e promulgo a presente L E I.

Art. 1º - Fica denominada de RUA ANTÔNIO DANIEL DE LIMA a Rua que dá acesso à quadra esportiva do Distrito de Bonfim, neste Município de Senador Pompeu, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU EM 19 DE JUNHO DE 2001


ANTÔNIO CLÁUDIO G. DE MEDEIROS
Prefeito Municipal